



Maceió, 21 de janeiro de 2026

Nº 800

#### Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos  
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto  
Presidente - Conselheiro Nato  
Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Subdefensora Geral-Conselheira Nata  
Norma Suely Negrão Santos  
Corregedora Geral – Conselheira Nata  
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá  
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza  
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto  
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo  
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

#### Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro:  
Paulo Ricardo Silva Lima  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenador de Recursos Humanos:  
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Wagner de Almeida Pinto  
Gerente de TI:  
Kelsen Henrique Rolim dos Santos  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

#### ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 20 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.000000041/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (SEI 36928553), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.000000012/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.000000047/2026 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000000188/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Despacho Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (37196155), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de açúcar através da ata de registro de preços DPE/AL nº 004/2025, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.000000069/2026 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.000000070/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000184/2026 INTERESSADO Dra. Ronivalda de Andrade - Defensora Pública ASSUNTO Pessoas: Provimento - Nomeação para Cargo em Comissão Despacho Encaminhem-se os autos ao Setor de Tecnologia da Informação, ao Departamento de Recursos Humanos e à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias. Publique-se a respectiva portaria. Após a adoção das medidas cabíveis, arquivem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000000194/2026 INTERESSADO Chefia de Gabinete ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho [...] Após a juntada integral da documentação pelos setores competentes, retornem-se os autos para providências.

PROCESSO E:12070.0000000192/2026 INTERESSADO Chefia de Gabinete ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho [...] Após a juntada integral da documentação pelos setores competentes, retornem-se os autos.

PROCESSO E:12070.000000081/2026 INTERESSADO Setor de Estágio ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de



Maceió, 21 de janeiro de 2026

Nº 800

dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001967/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico DPE/AL nº 90040/2025 transcorreu regularmente, sem a apresentação de impugnações ou recursos; que o valor final obtido restou inferior ao estimado na fase de cotação; que as empresas vencedoras encontram-se devidamente regulares perante os órgãos competentes; e, ainda, diante do Parecer Jurídico nº 007/2026 (37196572), que se manifesta favoravelmente à contratação, APROVO os procedimentos adotados. Assim, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico DPE/AL nº 90040/2025 e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras, conforme abaixo discriminado: Lotes 01 e 04: JEILSON LILLA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.339.341/0001-69, nos valores de R\$ 59.564,60 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) e R\$ 42.697,00 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais), respectivamente; Lote 02: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30, no valor de R\$ 180.508,05 (cento e oitenta mil quinhentos e oito reais e cinco centavos); Lote 03: ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.525.714/0001-45, no valor de R\$ 22.220,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte reais). Dê-se prosseguimento às providências administrativas cabíveis.

PROCESSO E:12070.0000000047/2026 INTERESSADO Raphael André da Costa ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.000000206/2026 INTERESSADO MARCOS ANTONIO DA SILVA FREIRE ASSUNTO Finanças: Pagamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002459/2025 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002457/2025 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

20 de janeiro de 2026.

**Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa**  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela resenha)

#### PORTARIA DPE Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **E:12070.0000000047/2026**, RESOLVE conceder em favor de RAPHAEL ANDRÉ DA COSTA SOUZA, Agente de Apoio, matrícula nº 104-0, CPF/MF sob nº 091.206.464-10, RG nº 3467686-4 – SSP/AL, o pagamento de 1/2 meia diária referente ao deslocamento Maceió/São Luís do Quitundu/Maceió realizado no dia 17 de dezembro de 2025, para realizar serviços de informática nas salas da Defensoria Pública no fórum da Comarca, totalizando o valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA DPE Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **E:12070.0000000069/2026**, RESOLVE conceder em favor de RAPHAEL ANDRÉ DA COSTA SOUZA, Agente de Apoio, matrícula nº 104-0, CPF/MF sob nº 091.206.464-10, RG nº 3467686-4 – SSP/AL, o pagamento de 1/2 meia diária referente ao deslocamento Maceió/Marechal Deodoro/Maceió realizado no dia 7 de janeiro de 2026, para realizar serviços de informática nas salas da Defensoria Pública no fórum da Comarca, totalizando o valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA DPE Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear AMANDA MARIA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 084.726.514-52, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº001/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:12070.0000000047/2026.

Maceió, 21 de janeiro de 2026.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral

#### COORDENADORIAS

##### COORDENADORIA DO NÚCLEO CÍVEL SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

##### PORTARIA NÚCLEO CÍVEL/DPE nº 01/2026



Maceió, 21 de janeiro de 2026

Nº 800

Considerando a imprescindibilidade de garantir à parte assistida a prestação da assistência jurídica integral e gratuita, de forma contínua e eficiente, no processo a seguir descrito, nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Solar nº 280/2025;

A Coordenação do Núcleo Cível resolve:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro para atuar no acompanhamento e elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à prestação da assistência jurídica integral e gratuita nos autos principais e incidentes do assistido CARLOS GONÇALO DA SILVA, bem como, para praticar todos os atos necessários a sua defesa nos autos do processo n. 0736785-17.2022.8.02.0001, em tramitação perante a 29ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026.

**FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA**

DEFENSOR PÚBLICO  
COORDENADOR DO NÚCLEO CÍVEL